



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

ART. 1º. Convocar os representantes dos Municípios Consorciados ao PROAMUSEP, para praticar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2022 (quarta-feira)**, às **17:00h**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 de entes consorciados.

Local: HOTEL FAZENDA SALTO BANDEIRANTES, Rod. PR 317 - KM 47, 86770-000 Santa Fé, Paraná, Brasil.

ART. 2º. A REUNIÃO TERÁ COMO PAUTA/ORDEM DO DIA:

1. **Aprovação do PLACIC e LOA para exercício de 2023;**
2. **Deliberação sobre questões de natureza orçamentária do PROAMUSEP;**
3. **Outros Assuntos de Interesse do PROAMUSEP.**

Maringá, 05 de dezembro de 2022

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À Vossa Excelência,
Édilen Henrique Xavier
Presidente do Proamusep – Gestão 2021 e 2022
Avenida Nóbrega, 370, Sala 03, Zona 4
Maringá-PR

ASSUNTO: Inscrição de chapa - eleições do Proamusep para gestão 2023.

Senhor Presidente,

Eu, Marcondes Araújo da Costa, Prefeito do Município de **Munhoz de Melo** integrante da chapa abaixo relacionada, vem no prazo legal, com o presente, requerer o Registro de Chapa, estando cumprida todas as formalidades legais exigidas, sejam pelo Regimento Interno, Estatuto Social e pelo Edital de Convocação já publicado.

De acordo com os artigos 24 e 34 do Estatuto do Proamusep, a chapa está composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE: Marcondes Araújo da Costa, Prefeito do Município de Munhoz de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Crisogono Neto Silva Júnior, Prefeito do Município de Itaguajé.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Carlos Eduardo Armelin Mariani, Prefeito do Município de Atalaia.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Edna de Lourdes Carpine Cotin, Prefeita do Município de Fiorai.

CONSELHO FISCAL - TITULARES

NOME: Fernando Brambilla, Prefeito do Município de Santa-Fé.

NOME: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, Prefeita do Município de Astorga.

NOME: Antônio Emerson Sette, Prefeito do Município de Florida.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

NOME: Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita do Município de Mandaguari.

NOME: Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças.

NOME: Aguinaldo Carvalho Guimarães, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí

Nestes termos, pede deferimento.

Maringá (PR), 05 de Dezembro de 2022.


Marcondes Araújo da Costa
Prefeito do Município de Munhoz de Melo



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 08/2022

EMENTA: ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, EM DECORRÊNCIA DO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022.

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica decretada a alteração do horário de expediente na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022, adotando-se o seguinte critério:

I – no dia 05 de dezembro o expediente será entre às 8h e 14h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Santa Fé - Pr

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À Vossa Excelência,
Fernando Brambilla
Presidente da Amusep – Gestão 2022
Avenida Nóbrega, 370, Sala 04, Zona 4
Maringá-PR

ASSUNTO: Inscrição de chapa - eleições da AMUSEP para gestão 2023.

Senhor Presidente,

Eu, **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, Prefeito do Município de **ÂNGULO**, integrante da chapa abaixo relacionada, vem no prazo legal, com o presente, requerer o Registro de Chapa, estando cumprida todas as formalidades legais exigidas, sejam pelo Regimento Interno, Estatuto Social e pelo Edital de Convocação já publicado.

De acordo com os artigos 25 e 31 do Estatuto da AMUSEP, a chapa está composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE: ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO - Prefeito do Município de Ângulo.

VICE-PRESIDENTE: MANOEL RODRIGO AMADO – Prefeito do Município de Ourizona.

DIRETOR FINANCEIRO: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA - Prefeito do Município de Mandaguaçu.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN - Prefeita do Município de Florai.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR - Prefeito do Município de Itaguajé.

MOACIR OLIVATTI - Prefeito do Município de Nova Esperança.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES:

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI - Prefeito do Município de Atalaia.

GENY VIOLATTO – Prefeito do Município de Santo Inácio.

Nestes termos, pede deferimento.

Maringá (PR), 05 de dezembro de 2022.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito do Município de Ângulo

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalthtransparencia/>